

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"DESIGNA GESTOR RESPONSÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023 FIRMADO COM A ENTIDADE APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as normas de celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, estão em conformidade a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015;

CONSIDERANDO que por meio da lei orçamentária foi previsto repasse ao Terceiro Setor, devidamente identificada a entidade;

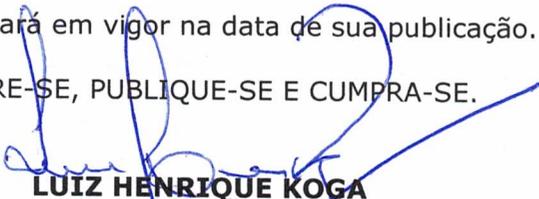
CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Municipal nº 2019/2023 foi sancionada e promulgada, especificamente para fins de autorizar os repasses financeiros **Fonte 01 - Recursos Municipais** à entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati;

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada a servidora **KARINE HARZER DE ALMEIDA**, que exerce o cargo de Diretora do Departamento do Desenvolvimento e Assistência Social, inscrita sob a Matrícula sob nº 5188 para exercer a função de **GESTORA e FISCALIZADORA**, respectivamente, responsável pelo **Termo de Fomento nº 003/2023**, firmado com a entidade **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati**, em conformidade com o art. 61 a Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

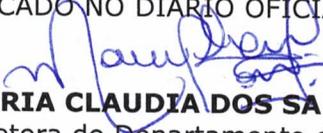
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 31 DE JANEIRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração